



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Assunto: Sugerindo ao Prefeito estudar a possibilidade de colocar em uma via, logradouro ou próprio público o nome do querido e já saudoso Padre Cecílio Davi.

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 152 do Regimento Interno, para que através do setor competente da Municipalidade, estude a possibilidade de colocar em uma via, logradouro ou próprio público o nome do querido e já saudoso Padre Cecílio Davi, da Paróquia São Pedro Apóstolo de Garça, falecido na manhã do dia 22/11/22 devido a uma parada cardíaca.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

FÁBIO SANTOS
Vereador – PODE



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).